



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 023/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 613/2022.

Objeto: Pavimentação da Estrada Municipal JGR-020 – José Maria Moreira de Moraes Jr e Estrada Municipal JGR-365 – Luiz Coregio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

No trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de Comissões do Gabinete, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que esteve presente o Sr. Eduardo Matiola de Souza – Engenheiro Civil da Secretaria de Mobilidade Urbana para análise dos quesitos técnicos das propostas de preços. Registra que as empresas habilitadas são **JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI – CNPJ: 60.034.006/0001-01; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 67.718.874/0001-50; CSW CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.043.471/0001-09; ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.016.712/0001-24 e IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA – CNPJ: 04.690.015/0001-80.** Credenciou-se a Sra. Catia Correia Cesar, representante da empresa **Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda**, que também assina o presente documento. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados e analisados de acordo com os quesitos técnicos dispostos no Edital. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI – CNPJ: 60.034.006/0001-01**, com o valor global de R\$ 5.135.864,21 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); empresa **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 67.718.874/0001-50** com o valor global de R\$ 5.250.390,91 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa reais e noventa e um centavos); **CSW CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.043.471/0001-09**, com o valor global de R\$ 4.831.722,43 (quatro milhões oitocentos e trinta e um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos); **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) – CNPJ: 02.016.712/0001-24**, com o valor global de R\$ 5.794.506,81 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos) e da empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA – CNPJ: 04.690.015/0001-80** com o valor global de R\$ 6.124.794,25 (seis milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Registra-se que a proposta de preços apresentada pela empresa Engema apresentou pequena diferença quando da soma dos valores indicados nas planilhas orçamentárias e o valor global da proposta de preços por extenso, a saber, a soma dos valores indicados nas planilhas orçamentárias foi de R\$ 5.794.507,41 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e quarenta e um centavos) e o valor apresentado por extenso é de R\$ 5.794.506,81 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos), de modo que impõe-se o disposto na cláusula 7.11.1, alínea “g.1”, portanto, o valor considerado como ofertado foi o de R\$ 5.794.506,81 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos). Registra-se também que a



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

empresa **Joterra** apresentou proposta de preços parcial, indicando apenas a planilha orçamentária dos serviços cuja origem dos recursos é do Convênio Estadual nº 102291/22, não atendendo ao modelo completo de propostas apresentado no instrumento convocatório que indica, para além desses serviços, planilha orçamentária para os serviços cuja origem dos recursos é do tesouro próprio, de modo que não está de acordo com os elementos técnicos dispostos no Edital, conforme preceitua a cláusula 7.11.1, alíneas “a.2”, “a.3” e “a.4”. A proposta da empresa **Penascal**, igualmente apresenta proposta de preços parcial, indicando também apenas a planilha orçamentária dos serviços cuja origem dos recursos é do Convênio Estadual nº 102291/22, não atendendo ao modelo completo de propostas apresentado no instrumento convocatório que indica, para além desses serviços, planilha orçamentária para os serviços cuja origem dos recursos é do tesouro próprio, de modo que não está de acordo com os elementos técnicos dispostos no Edital, conforme preceitua a cláusula 7.11.1, alíneas “a.2”, “a.3” e “a.4”. Além disso, a proposta mencionada indica nos subitens 1.3.1, 2.1.2, 5.3.2 e 5.3.3, quantidades diferentes das apresentadas no instrumento convocatório. O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 3.908.572,15 (três milhões novecentos e oito mil quinhentos e setenta e dois e quinze centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 6.132.890,34 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) e as propostas consideradas válidas, de modo que estão estas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após as análises, restam **DESCLASSIFICADAS** as empresas **JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI – CNPJ: 60.034.006/0001-01** e **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 67.718.874/0001-50** pelas razões já expostas. As demais participantes ficam assim classificadas: **1º lugar e vencedora** a empresa **CSW CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.043.471/0001-09**, com o valor global de R\$ 4.831.722,43 (quatro milhões oitocentos e trinta e um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos); **2º lugar** a empresa **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) – CNPJ: 02.016.712/0001-24**, com o valor global de R\$ 5.794.506,81 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos) e **3º lugar** a empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA – CNPJ: 04.690.015/0001-80** com o valor global de R\$ 6.124.794,25 (seis milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Franqueada a palavra à representante credenciada nada constou. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Comissão Permanente de Licitações:



Luciano Sena Caxias de Araújo

Presidente interino



Ricardo Moreira Barbosa

Membro



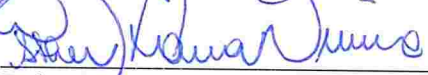
Geovani Oliveira da Luz

Membro



Renato Riberto Goivinho


Membro



Esther Lana Vieira

Membro Suplente

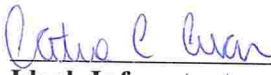
Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:



Eduardo Matiola de Souza

Engenheiro Civil

Representante Credenciado:



Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda

Catia Correia Cesar

CPF: 349.384.508-10

